



CBSH 2024

XIX CONGRESSO BRASILEIRO
DE SEXUALIDADE HUMANA

Jornada Mineira de Sexologia



**EDITAL ESPECÍFICO DO PRÊMIO RICARDO DA CUNHA CAVALCANTI PARA
TRABALHOS CIENTÍFICOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS EM
SEXUALIDADE HUMANA (SBRASH) PARA O 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE
SEXUALIDADE HUMANA (XIX CBSH)**

**SBRASH
2024**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
OBJETIVO	2
SOBRE A PESSOA HOMENAGEADA	3
SOBRE A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO	4
CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO	5
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
DAS INSCRIÇÕES AO PRÊMIO	6
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FORMATO DO TRABALHO	8
DA AVALIAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS	10
DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	12
SOBRE A COMISSÃO DE PREMIAÇÃO	13
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14

Edital específico do Prêmio Ricardo da Cunha Cavalcanti para trabalhos científicos da Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH) para o 19º Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana (XIX CBSH) foi desenvolvido pela SBRASH e revisado pela Presidência encarregada pela Comissão de Premiação - versão julho de 2024.

INTRODUÇÃO

A Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade (SBRASH) tem a honra de apresentar o presente Edital Específico para a premiação de trabalhos científicos no 19º Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana (XIX CBSH). Esta premiação é uma prática regular nas edições do CBSH, com o objetivo de homenagear uma personalidade de grande renome, reconhecimento e prestígio profissional ao lado de promissores trabalhos que se candidatam para concorrer ao prêmio

Para a décima nona edição do congresso, o prêmio leva o nome de [Ricardo da Cunha Cavalcanti](#) e reconhece os melhores trabalhos submetidos em três áreas principais de atuação relacionadas à sexualidade humana:

- saúde
- educação
- social

Considera-se que a premiação tem abrangência nacional, ou seja, trabalhos realizados no Brasil e faz parte dos objetivos e da missão institucional da SBRASH, sendo uma iniciativa que visa não apenas reconhecer a excelência das propostas recebidas, mas também promovê-las por seu potencial em apresentar aspectos relevantes e inéditos para avanços no campo dos estudos em sexualidade.

OBJETIVO

Reconhecer e premiar os melhores trabalhos científicos submetidos e avaliados para concorrer ao prêmio, incentivando a produção científica e a disseminação de conhecimentos inovadores e altamente relevantes na área da sexualidade humana. Além disso, ao nomear o prêmio, homenagear pessoas de reconhecido mérito e valor que tenham contribuído significativamente para o campo da sexualidade e para a SBRASH.

SOBRE A PESSOA HOMENAGEADA

A escolha do nome foi cuidadosamente indicada pela Presidência do XIX CBSH e aprovada em reunião oficial pela Diretoria da SBRASH, em reconhecimento ao seu papel como co-fundador da SBRASH há 37 anos. Essa decisão reflete suas contribuições significativas e trajetória no desenvolvimento da Sexologia no Brasil. Um breve resumo dessa história está destacado abaixo. Conheça Ricardo da Cunha Cavalcanti:



Dr. Ricardo Cavalcanti

Médico, antropólogo, terapeuta sexual

- Médico pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- Sexólogo Clínico
- Antropólogo
- Especialista em Educação à Distância - EAD
- Especialista em educação sexual e terapia sexual pela Federação Latino Americana de Saúde e Educação Sexual
- Especialista em Ginecologia pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia
- Coordenador da Pós-Graduação Lato Sensu em Sexologia Clínica do CESEX / BAHIANA
- Diretor do Centro de Sexologia de Brasília - CESEX
- Epônimo da FLASSES - Federación Latinoamericana de Sociedades de Sexología y Educación Sexual - Prêmio outorgado ao sexólogo da maior trajetória da Sexologia Ibero Americana
- Co-fundador em 1987 da Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade (SBRASH)
- Medalha de ouro da FEBRASGO

- Medalha de ouro da FLASSES, da WAS e da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU)
- Membro Honorário da Sociedade Peruana de Sexologia
- Membro Estrangeiro da Sociedade Española de Medicina Sexológica
- Membro Estrangeiro da Sociedade Argentina de Sexologia
- Sócio Correspondente da Sociedade de Sexologia da Venezuela

Cargos que foram ocupados na história de Ricardo da Cunha Cavalcanti:

- Assessor do Ministro da Educação do Brasil (CONEPI) e Consultor da ONU / FNUAP
- Consultor da Universidade Johns Hopkins
- Coordenador da Política Nacional de Saúde do Homem do Ministério da Saúde
- Coordenador da Pós Graduação em Educação Sexual da UnCEUB / Brasília
- Diretor do Instituto de Terapia e Pesquisas Clínicas em sexologia
- Presidente da Academia Mundial de Sexologia
- Presidente da Comissão Nacional de Medicina Psicossomática
- Presidente da Comissão Nacional de Sexologia
- Presidente de la Federación Latinoamericana de Sociedades de Sexología y Educación Sexual (FLASSES), Ex-Secretario da World Association for Sexology para a América Latina
- Presidente do Centro de Estudos Renato Locchi
- Professor Catedrático da Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Pernambuco
- Professor Catedrático da ETR/ Ministério da Educação
- Professor Catedrático do Instituto de Educação de Pernambuco
- Professor de Gineco-Obstetrícia da Universidade de Brasília
- Professor Regente de Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco
- Professor Titular de Antropologia da Universidade Católica de Pernambuco
- Professor Titular de Antropologia da Universidade da Universidade do Recife
- Secretário da World Association for Sexology para a América Latina
- Secretário Geral da Academia Mundial de Sexologia

SOBRE A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

A Diretoria da SBRASH, no exercício de suas atribuições deliberativas e responsabilidades pela gestão técnica, administrativa e financeira da entidade, em reunião oficial do corpo diretivo, aprovou por unanimidade a indicação de uma pessoa associada para assumir a presidência e liderar uma Comissão de Premiação encarregada das atividades relacionadas ao Prêmio [Ricardo da Cunha Cavalcanti](#) para trabalhos científicos da SBRASH. A pessoa escolhida pela Diretoria foi a Professora Doutora Yeda Maria Aguiar Portela.

Yeda M. A. Portela é Psicóloga Clínica; Sexóloga; Professora; Pesquisadora; Pós-Doutora em Psicologia (UFLO-ARG); Doutora em Educação pela Universidad Nacional de Rosario (ARG) - Título reconhecido pela UNICAMP-SP; Mestre em Sexologia (UGF-RJ); Pós-Graduação em Sexualidade (UCAM-RJ); Pós-Graduação em Psicologia e Psicoterapia Existencial Humanista (UGF-RJ); Formação na Abordagem Centrada na Pessoa (CPP-RJ); Pós-Graduação em Gestão Escolar (FSL-SP); e Pós-Graduação em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (FIOCRUZ-RJ). Título de Especialista em Sexualidade Humana pela Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH); É Membro do Conselho Deliberativo da SBRASH; e Membro da Comissão de Educação e Formação Contínua da FLASSES - Federación Latinoamericana de Sociedades de Sexología y Educación Sexual. Coordenadora do Projeto SAP-MULHER/PCERJ - Sala de Acolhimento Psicológico para Mulheres em situação de violência doméstica no Serviço Médico Legal - Araruama (RJ). Comissária de Polícia Civil e Instrutora da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (ACADEPOL-RJ). Leciona em diversas instituições de nível superior na área da Sexologia (Pós-graduação); É Editora Associada da Revista Brasileira de Sexualidade Humana (RBSH). Autora de vários artigos científicos e capítulos em livros especializados em saúde, educação e sexologia.

CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Serão premiados os trabalhos nas seguintes áreas abaixo. Considera-se que as áreas estabelecidas estão dentro de atuações que engloba as [Grandes Áreas do Conhecimento](#) estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como: Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, e Multidisciplinar. Essa divisão estabelecida pela CAPES, que sistematiza as informações nas ciências, permite que os trabalhos premiados sejam reconhecidos dentro dessas categorias ordenadas, facilitando a identificação em qual área o trabalho foi relevante em suas contribuições no campo científico da sexualidade.

a. **Saúde:** Compreende trabalhos que abordam aspectos da sexualidade em diversas disciplinas, serviços e intervenções destinadas a promover, manter, monitorar e/ou manejar aspectos relacionados à saúde na sexualidade. Isso pode incluir contextos clínicos, ambulatoriais, hospitalares, de saúde pública, entre outros.

b. **Educação:** Abrange atividades, projetos e pesquisas relacionados ao processo pedagógico de educar e esclarecer as pessoas sobre questões da sexualidade – tanto individuais quanto coletivas – visando a compreensão do tema ao longo da vida, desde a educação formal e informal até programas de conscientização e ações educativas pontuais.

c. **Social:** Envolve trabalhos, pesquisas e projetos que lidam com questões da sexualidade considerando contextos sociais, culturais, situacionais, regionais, históricos, econômicos, políticos e outros, que influenciam a vida das pessoas na sociedade, podendo incluir, por exemplo, investigações e reflexões acerca das políticas sociais, políticas públicas, direitos sexuais e questões de gênero.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Estarão habilitadas a concorrer ao Prêmio [Ricardo da Cunha Cavalcanti](#) as pessoas participantes inscritas, que tiveram sua inscrição paga no XIX CBSH que enviarem o trabalho completo, seguindo as normas deste Edital.
2. Não há distinção quanto à formação da pessoa, podendo ser estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, assim como profissionais, especialistas, mestres e doutores.
3. Cada pessoa candidata pode concorrer com apenas um trabalho em uma única área. Trabalhos em coautoria são aceitos, contanto que a autoria principal seja especificada claramente e não tenha inscrições em mais de uma área.
4. O trabalho completo em formato de artigo deve ser inédito, ou seja, os resultados e discussões não devem ter sido publicados em qualquer outra publicação científica, como periódicos, revistas, livros ou capítulos de livros, ou em resumos de congressos (anais), entre outros formatos. Serão aceitos trabalhos que foram publicados em formato de monografia, dissertação ou tese. A exceção a essa regra aplica-se a trabalhos que foram publicados na [Revista Brasileira de Sexualidade Humana \(RBSH\)](#) nos anos de 2023 a 2024 ou aqueles que se encontram em processo editorial da revista, ou seja, estão em avaliação pela RBSH.
5. Não poderão participar do Prêmio [Ricardo da Cunha Cavalcanti](#) membros da atual [Diretoria da SBRASH](#), membros da [Equipe Editorial da RBSH](#), e pessoas integrantes da Comissão de Premiação, assim como membros de suas famílias - cônjuge, irmãos, descendentes e ascendentes em primeiro grau. Além disso, as pessoas da Comissão de Premiação que tenham orientado uma pessoa candidata em seu trabalho, submetida ao prêmio, estarão impedidas de avaliar os trabalhos por elas orientados.

DAS INSCRIÇÕES AO PRÊMIO

1. Estarão habilitadas a concorrer ao Prêmio [Ricardo da Cunha Cavalcanti](#) as pessoas participantes inscritas no XIX CBSH que enviarem o trabalho completo, seguindo as normas deste Edital. O trabalho não precisa ter sido submetido para apresentação no XIX CBSH.

2. Serão aceitos trabalhos completos em formato artigo dos tipos:
 - a. **Artigos de Pesquisa:** estudos científicos sistematizados para investigar, estudar e obter informações ou conhecimentos relacionados à sexualidade humana. Os trabalhos podem ser classificados com base em sua abordagem (quantitativa ou qualitativa), natureza (básica ou aplicada), objetivos (descritiva, exploratória e explicativa) e procedimentos (bibliográfica, experimental, documental, de campo, de levantamento, pesquisa-ação, com survey, etnográfica e etnometodológica, entre outras).
 - b. **Artigos Opinativos e de Revisão Narrativa:** trabalhos que apresentam análises críticas, opiniões e revisões narrativas de tópicos relacionados à sexualidade humana a partir de questões formuladas pela pessoa investigadora. Ao mesmo tempo que as revisões narrativas buscam descrever e discutir o estado atual de um tema pesquisado, elas também são provocativas ao apresentarem uma perspectiva selecionada de conteúdos teóricos pelas autorias e seus diferentes pontos de vista.
 - c. **Artigos de Revisão Sistemática, Integrativa e de Escopo:** trabalhos que sistematizam as pesquisas publicadas, utilizando diferentes métodos e protocolos. Isso inclui (a) revisões sistemáticas, que selecionam e analisam cuidadosamente estudos originais; (b) revisões integrativas, que fornecem informações amplas sobre um tema; e (c) revisões de escopo, que exploram os principais conceitos de um tema, sua dimensão e lacunas de pesquisa. A metodologia empregada na busca de fontes de referência é especificada, e o material analisado pode incluir estudos originais, revisões teóricas e relatos de casos. Essas revisões têm como objetivo proporcionar uma visão abrangente das tendências e descobertas de aspectos relacionados à área da sexualidade humana.
 - d. **Estudo de Caso/Estudos de Caso Múltiplos e Relatos de Experiência:** trabalhos relacionados a casos clínicos, experiências individuais e/ou situações específicas relacionadas à sexualidade humana, como relatos de experiências com oficinas, vivências, etc. Isso pode incluir estudos de caso únicos, que buscam descrever um fenômeno em profundidade em seu ambiente real, podendo explorar o objeto de estudo para gerar hipóteses e teorias, ou estudos de caso múltiplos, que oferecem perspectivas comparativas entre os casos analisados.
3. A pessoa candidata deverá realizar a inscrição ao prêmio preenchendo o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/i4bWv4W7B2g1zLPs7> e, posteriormente, enviar o arquivo do trabalho em arquivo PDF (*Portable Document Format*), no formato de artigo científico para o e-mail premiacao@sbrash.org.br até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2024. No formulário, ela preencherá as informações para identificação e escolherá qual área o trabalho estará concorrendo ao prêmio.
4. Ao enviar o arquivo com o trabalho completo até a data estabelecida acima, todas as pessoas receberão uma confirmação e serão informadas da aceitação da submissão para concorrer ao prêmio. Não será realizada nenhuma avaliação prévia da estrutura e conteúdo do arquivo, portanto, é necessário que as pessoas candidatas se certifiquem de que o arquivo esteja completo. Caso a pessoa não tenha recebido a confirmação de recebimento do arquivo em três (3) dias após o envio, ela deverá entrar em contato com a Presidência da Comissão de Premiação no e-mail yportelapsi@terra.com.br ou pelo telefone (21) 97030-0551.

5. O trabalho completo inscrito, obrigatoriamente inédito ou publicado na Revista Brasileira de Sexualidade Humana (RBSH) nos anos de 2023 a 2024 ou aqueles que se encontram em processo editorial da revista, deverá estar redigido no formato de artigo científico, conforme as [Especificações Técnicas do Formato do Trabalho](#) estabelecidas neste documento.
6. A pessoa candidata e suas respectivas autorias do trabalho submetido devem estar de acordo com as [Políticas Editoriais e Diretrizes que regem as publicações da RBSH](#). Os trabalhos vencedores do prêmio cederão seus direitos autorais, sem qualquer ônus à SBRASH, com o objetivo de serem publicados como artigos na RBSH. A publicação seguirá o processo editorial regular da revista, onde o trabalho será recebido pela Editora Geral da revista, que orientará as autorias para o cadastro na plataforma *Open Journal Systems* (OJS) da RBSH e das etapas de formatação e verificação geral para a publicação do artigo. A Editora Geral poderá solicitar ajustes nesse processo como todo processo editorial. Trabalhos que não aceitem essas condições e a publicação na RBSH não devem ser submetidos e serão rejeitados durante o processo caso não estejam de acordo com esses termos.
7. Não serão aceitos trabalhos que foram enviados fora do prazo estabelecido e trabalhos que não tiveram o formulário de inscrição devidamente preenchido.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FORMATO DO TRABALHO

1. O arquivo no formato PDF do trabalho deverá ter uma capa com o título do trabalho em português, inglês e espanhol e garantir a remoção da identificação de autoria no trabalho que será submetido ao prêmio, bem como de quaisquer informações relacionadas a comentários, nas propriedades do documento e dados pessoais no arquivo. Essa ação tem como objetivo eliminar qualquer vestígio da autoria, incluindo os nomes das pessoas que inseriram comentários. Para realizar essa ação, é necessário utilizar as opções disponíveis no *software* de edição de texto utilizado para criar o artigo. Essa medida é de extrema importância para garantir o critério de sigilo durante o processo de avaliação independente e às cegas que será realizada pelas pessoas integrantes da Comissão de Premiação. Certifique-se de aplicar essa diretriz de forma consistente, independentemente do *software* de edição de texto utilizado na criação do documento.
2. No que diz respeito à apresentação gráfica do trabalho, é necessário seguir o padrão A4 para a folha. O espaçamento entre as linhas deve ser de 1,5, e as margens superior e esquerda devem ter 3 cm, enquanto as margens inferior e direita devem medir 2 cm. O texto deve ser justificado, e as referências devem ser alinhadas à esquerda.
3. A fonte a ser adotada é a Times New Roman. O título deve ser formatado com tamanho 14, enquanto o corpo do texto, bem como os títulos das seções e

subseções, devem ser configurados com tamanho 12. No caso de citações diretas, notas de rodapé, título e fonte das ilustrações, é recomendado o uso do tamanho 10. Mantenha a cor padrão da fonte em preto. Certifique-se de numerar todas as páginas e que cada parágrafo tenha um recuo de 1,25 cm no início, sem adicionar espaçamento entre os parágrafos.

4. Sobre as normas adotadas, no contexto acadêmico brasileiro, é fundamental que o trabalho submetido ao prêmio atenda de maneira rigorosa as diretrizes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na elaboração de trabalhos acadêmicos. Essas normas desempenham um papel necessário como guia para a formatação e estruturação apropriadas e são adotadas tanto para os trabalhos submetidos ao prêmio quanto pela RBSH para publicação dos seus artigos. As normas técnicas (NBR) adotadas que orientam os trabalhos submetidos ao prêmio são:

- Informação e documentação - Citações em documentos - Apresentação ([ABNT NBR 10520:2023](#))
- Informação e documentação - Referências - Elaboração ([ABNT NBR 6023:2018 Versão Corrigida 2:2020](#))
- Informação e documentação - Resumo, resenha e revisão - Apresentação ([ABNT NBR 6028:2021](#))
- Informação e documentação - Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - Apresentação ([ABNT NBR 6022:2018](#))

Como sugestão de leitura, é indicado o "[Guia para elaboração de citações em documentos](#)" elaborado pelo serviço de Biblioteca e Documentação da Universidade de São Paulo, campus Bauru.

5. Notas, Tabelas e Figuras (ilustrações) desempenham papéis importantes na compreensão do artigo. As notas devem ser numeradas e colocadas no rodapé da página correspondente, seguindo uma numeração sequencial. Quanto às tabelas e figuras, elas devem ser inseridas no corpo do texto, no ponto em que são mencionadas pela primeira vez. Cada tabela e figura deve ser numerada sequencialmente e ter um título descritivo posicionado imediatamente acima. Além disso, é essencial incluir as fontes de dados abaixo de cada tabela ou ilustração. Certifique-se de seguir as normas de apresentação tabular do IBGE e as diretrizes da ABNT para formatação e estruturação.
6. Para o tamanho máximo do conteúdo permitido é de 4.000 palavras, o que corresponde a aproximadamente 21 mil a 28 mil caracteres com espaço, não excedendo um total de vinte (20) páginas. Isso não inclui as páginas dedicadas à página de títulos, resumos e anexos (se houverem).
7. As páginas seguintes após a capa devem conter o resumo conciso do trabalho das três (3) versões: português, inglês e espanhol, com um limite máximo de 200 palavras ou cerca de 1500 caracteres, incluindo espaços para cada um deles. Os resumos podem seguir o modelo geral de introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão e conclusão, sem a necessidade de especificar esses itens

na composição. O principal propósito do resumo é oferecer uma visão geral clara e sucinta do conteúdo do trabalho, destacando os resultados e análises alcançados. Isso permite que os leitores obtenham uma compreensão rápida e abrangente do trabalho. Cada resumo deve estar em páginas separadas

8. Abaixo de cada resumo, deve ser especificado entre três (3) e cinco (5) palavras-chave, em minúscula, separadas por ponto e vírgula (;). Todas as palavras-chave devem estar formatadas em minúscula, exceto nomes próprios e siglas. Essas palavras-chave devem ser selecionadas a partir do tesouro (thesaurus) da sua familiaridade e campo de pesquisa. Sugere-se: Thesaurus da United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH) do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação e Ciências da Saúde (BIREME), entre outros importantes.

DA AVALIAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

1. Somente serão avaliados os trabalhos com conteúdo completo e formatados (conforme as [Especificações Técnicas do Formato do Trabalho](#)) das pessoas candidatas inscritas e que tiveram sua inscrição paga no XIX CBSH, seguindo as normas deste Edital.
2. Para os trabalhos que envolveram pesquisa com seres humanos, somente serão avaliados aqueles com as aprovações éticas necessárias, incluindo a aprovação de um Comitê de Ética de Pesquisa (CEP) nacional, utilizando o [sistema Comissão Nacional de Ética em Pesquisa \(Conep\)](#), quando aplicável a pesquisas realizadas no Brasil. Para pesquisas internacionais, sistemas equivalentes, como *Institutional Review Boards (IRBs)*, também são aceitáveis, devendo apresentar o número CAAE (Certificado de Apresentação para Apreciação Ética) ou registros similares no formulário de inscrição.
3. Após essa verificação inicial dos itens anteriores, os trabalhos submetidos terão seus arquivos em PDF encaminhados para as pessoas integrantes da Comissão de Premiação para avaliação. A avaliação ocorrerá de forma independente e às cegas em relação às autorias dos trabalhos, as avaliações poderão receber observações qualitativas e quantitativamente seguirão os critérios abaixo que serão pontuados em uma escala de 0 a 10, sendo 0 a pontuação mais baixa e 10 a mais alta:
 - a. **Relevância:** Avalia em que medida a proposta aborda um tema relevante e atual dentro da área da sexualidade.
 - b. **Originalidade:** Avalia em que medida a proposta apresenta novas ideias, abordagens ou perspectivas inovadoras.
 - c. **Clareza/Organização:** Avalia a estrutura e apresentação das informações na proposta, considerando se estão claras, concisas, com gramática adequada e bem organizadas.

- d. **Coerência:** Avalia se a proposta demonstra uma conexão lógica e consistente entre as ideias e os argumentos apresentados.
 - e. **Contextualização Brasileira:** Avalia o impacto da proposta em contribuições para lidar com desafios ou lacunas específicas nas áreas de saúde, educação e social ou contribuir para o avanço do conhecimento, levando em consideração as particularidades sociais, culturais, econômicas e políticas do Brasil.
 - f. **Cientificidade e Metodologia:** Avalia a fundamentação teórica da proposta, assim como a utilização de métodos e abordagens teóricas e científicas para responder ao tema apresentado.
 - g. **Impacto Social:** Avalia o impacto da proposta na sociedade, considerando sua relevância, contribuição para a conscientização, mudança de comportamento e benefícios para indivíduos e comunidades.
4. Será calculada a média das notas recebidas para cada critério, totalizando assim a nota final do trabalho submetido que variará de 0 a 10 pontos. As notas por critério e a nota final de cada uma das pessoas integrantes da Comissão de Premiação envolvidas na avaliação dos trabalhos serão comparadas e avaliadas, juntamente com as observações qualitativas de cada uma dessas pessoas. Serão desconsiderados os trabalhos que obtiverem uma nota final média calculada entre as pessoas integrantes da Comissão de Premiação abaixo de 7,0 pontos.
 5. Será calculado ainda o Coeficiente de Variação (CV) em porcentagem entre as notas atribuídas ao trabalho pelos integrantes da Comissão de Premiação. Na presença de variações de 30% ou mais na nota final atribuída ao trabalho, um outro integrante da Comissão será designado para avaliar o trabalho. Espera-se que cada um dos três integrantes da Comissão de Premiação avalie pelo menos três trabalhos diferentes.
 6. Em caso de empate de notas entre trabalhos da mesma área, o desempate será feito da seguinte forma:
 - a. Pelo trabalho inédito, ou seja, que ainda não tenha sido publicado ou está em processo de editoração na RBSH;
 - b. Pelo trabalho com maior número de pontuações acima de 8 pontos nos critérios;
 - c. Pelo trabalho que recebeu o menor número de pontuações abaixo de 7 pontos nos critérios.
 7. Após a conclusão do processo descrito anteriormente, será elaborada uma lista final dos cinco trabalhos com as pontuações mais altas em suas respectivas áreas, se houver pelo menos esse número de trabalhos qualificados. Esta lista de indicações será discutida em uma reunião oficial com todas as pessoas integrantes da Comissão de Premiação para considerações finais, aprovação e escolha do melhor trabalho nas áreas de saúde, educação e social. Na reunião, a Comissão pode decidir não premiar nenhum trabalho por decisão majoritária, ou conceder prêmios em apenas uma ou duas das categorias mencionadas.

Considera-se que os trabalhos precisam ser significativos na qualidade do prêmio.

8. Não serão fornecidos pareceres, considerações técnicas, dados de votação ou qualquer outra informação relacionada ao processo de avaliação. Isso é feito para garantir a integridade sigilosa do processo, uma vez que os critérios, prazos e documentos exigidos estão claramente especificados. Toda a documentação do processo será arquivada no acervo da SBRASH, sujeita a auditoria externa para verificação de conformidade por autoridades competentes, bem como a auditoria interna pelos órgãos da entidade.

DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A lista oficial de indicação dos melhores trabalhos e suas respectivas áreas será divulgada nos canais oficiais e redes sociais da SBRASH e CBSH. As autorias também serão informadas por e-mail sobre a indicação de seus respectivos trabalhos para o prêmio.
2. A revelação dos primeiros lugares de cada área somente acontecerá na Cerimônia de Encerramento do Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana durante um momento específico denominado de Cerimônia de Premiação.
3. É obrigatória a presença de pelo menos uma pessoa autora de cada trabalho na Cerimônia de Premiação, momento em que formalmente serão nomeadas as pessoas vencedoras de cada área. Na impossibilidade de comparecer, a pessoa autora deve preparar uma carta assinada dirigida à Presidência da Comissão de Premiação, justificando sua ausência na cerimônia e nomeando uma pessoa representante para receber o prêmio.
4. Durante a Cerimônia de Premiação, as autorias que receberam o primeiro lugar em cada área serão anunciadas pela Presidência da Comissão de Premiação, juntamente com outras pessoas convidadas por ela. As pessoas premiadas serão chamados ao palco e terão a oportunidade de fazer um breve discurso. Durante esse momento, receberão:
 - a. Certificado de Premiação pela SBRASH para a autoria principal e coautores;
 - b. Carta para ser apresentada para Editora da RBSH para iniciar o processo de avaliação e editoração do artigo para ser publicado na revista;
 - c. Uma placa comemorativa que celebra o Prêmio [Ricardo da Cunha Cavalcanti](#).
5. As decisões da Comissão de Premiação não serão passíveis de contestação ou recurso, exceto nos casos em que for comprovado que o trabalho científico premiado violou as regras estabelecidas neste edital, ou em casos de fraude ou plágio comprovados de outro trabalho existente. Denúncias deverão ser formalizadas para Presidência da Comissão de Premiação no e-mail yportelapsi@terra.com.br ou pelo telefone (21) 97030-0551.

SOBRE A COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

1. Os trabalhos científicos em formato de artigo submetidos ao prêmio serão avaliados pela Comissão de Premiação, presidida nesta edição do Prêmio [Ricardo da Cunha Cavalcanti](#) pela Profa. Dra. Yeda M. A. Portela. As pessoas convidadas para compor a comissão são associadas da SBRASH reconhecidos por seu valor e contribuição significativa nas áreas de saúde, educação e social relacionadas à sexualidade no Brasil, ao todo nove pessoas foram nomeadas a saber:
 - Eduardo Siqueira Fernandes
 - Itor Finotelli Junior
 - Lina Wainberg
 - Raquel Simone Varaschin
 - Sandra Cristina Poerner Scalco
 - Sheila Reis
 - Tatiane Gomes de Araújo
 - Tereza Cristina Pereira Carvalho Fagundes
 - Yeda Maria Aguiar Portela
2. As pessoas integrantes da Comissão de Premiação se abstém de julgar trabalhos submetidos ao prêmio dos quais tenham sido orientadores ou coautores. Da mesma forma que elas podem se abster ou caso algum integrante identifique um conflito de interesse.
3. Seguindo as diretrizes desse Edital, a Comissão de Premiação garantirá a execução de seus trabalhos pautando-se na integridade e confidencialidade da avaliação, respeitando todas as pessoas envolvidas e evitando qualquer forma de discriminação, comentários depreciativos ou favoritismo durante a avaliação dos trabalhos. Além disso, assegurará a proteção, o armazenamento e a gestão dos dados utilizados e compartilhados, preservando as informações pessoais recebidas e a propriedade intelectual dos trabalhos, em conformidade com as legislações vigentes de proteção de dados.
4. A Comissão de Premiação terá competência para decidir sobre casos omissos e, na ausência de consenso, demandas específicas, conflitos internos, entre outros. Poderá solicitar intervenções e auxílio à Diretoria da SBRASH e aos Conselhos da entidade, conforme necessário. Assim como cuidará de encaminhar situações de violações de confidencialidade e falta de integridade de seus integrantes para serem avaliadas e tomadas as devidas providências pelo Conselho de Ética da SBRASH. A Comissão ainda poderá ser notificada pelos órgãos da entidade em relação à condução dos trabalhos.
5. Ao final dos trabalhos, as pessoas integrantes receberão um certificado de participação na respectiva Comissão de Premiação.

6. A SBRASH não se responsabiliza por danos eventualmente causados durante o processo de premiação, e está disponível para oferecer os recursos e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos da Comissão, os quais devem ser aprovados pela Diretoria da entidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A cessão dos direitos autorais dos trabalhos científicos vencedores não implicará na transferência de responsabilidade civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra responsabilidade amparada em lei para a SBRASH, no caso das autorias terem infringido quaisquer violações e normas na execução e elaboração do trabalho.
2. Caso seja imputada alguma responsabilidade à SBRASH, as autorias do trabalho científico, eximirá a SBRASH de toda e qualquer responsabilidade, reservando-se à SBRASH o direito de ação regressiva caso sofra algum prejuízo.
3. A SBRASH como promotora do Prêmio [Ricardo da Cunha Cavalcanti](#) de melhores trabalhos científicos e as pessoas integrantes da Comissão de Premiação não serão responsáveis por danos, reclamações, ações judiciais, responsabilidades ou custos que possam surgir da participação no Prêmio, exceto em caso de comprovada negligência grave ou conduta dolosa.
4. Em caso de uma ação judicial contra a SBRASH relacionada ao Prêmio, as pessoas integrantes da Comissão de Premiação comprometem-se a colaborar integralmente com a SBRASH, oferecendo suporte e informações necessárias para a defesa da entidade.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024



Yeda M. A. Portela
Presidente da
Comissão de Premiação



Itor Finotelli Junior
Presidente da SBRASH
Gestão 2023-2024